



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 011/2024 - VCM

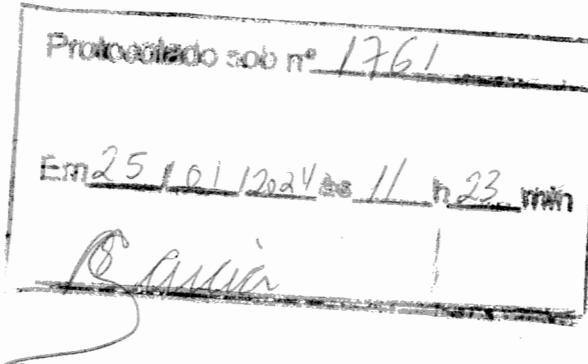
Lido em reunião

05 / 02 / 24

Limeira do Oeste - MG, 25 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG.

Senhor Prefeito,



Atendendo a solicitação de diversos moradores e transuentes, venho respeitosamente solicitar que o Executivo tome providências, conforme estabelecido nos Artigos 35 e 36, da Lei Complementar 98/2023, (Código de Obras), junto à empresa vencedora do certame para construção de salas de aula no CEI Ana Galicioli do Nascimento pelas razões que seguem:

1 – A empresa depositou todo material para construção em local inadequado, impedindo o trânsito na calçada e em parte da rua. Nesse sentido cabe salientar que a pilha de tijolos ocupa a calçada do lado oposto da rua, em frente à obra, além de estar em local inadequado existe um risco de cair e causar acidentes.

2 – Foi colocado entulho na saída de água da casa vizinha, sendo que já ocorreu de inundar o quintal em ocasião de chuva forte.

Encaminho imagens anexas que explicitam o que foi descrito e solicito que sejam tomadas providências o mais rápido possível, pelos transtornos que já se apresentam bem como pelo fato do início das aulas, cujas questões em tela além de gerar tumulto na porta da escola, coloca em risco os alunos, pais e profissionais do CEI.

Ressalto ainda que a acomodação dos materiais de construção da forma que está descumpre a referida lei no tocante ao assunto e que o Executivo cobra, via rádio e postagens, que a população cumpra.

Atenciosamente,

ELAINY APARECIDA DE SOUZA

Vereadora

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG

e-mail: secretaria@limeiradodoeste.mg.leg.br

